



DECRETO Nº 101/94 DE 11/07/94

"DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 096/91,

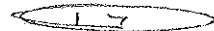
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Serra Alta, de acordo com a Lei Municipal nº 096/91 que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Saúde, que atuará como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito Municipal.

Art. 2º - O presente Decreto reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Municipal nº 096/91 e Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

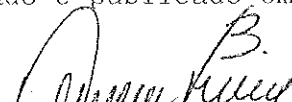
Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 1994.



DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL
Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC
Administração 93-96

